



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 161 - NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-2A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 149 - ALTERA O ART. 1.º DO DECRETO N.º 126/25, DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA/BA

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO AVISO DO PE 013-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 109-2025 INEX 100-2025 NETTO BRITO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 123/2025-PMC CR SERVICE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 161/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia Servidor para exercer função gratificada – FG-2A e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, **JAMES SAMIR CUNHA GUEDES**, para exercer a função gratificada – FG-2A, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2025.

FRANCISCA ALVES 572
RIBEIRO:14858339
Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.07.03
15:21:53 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 149/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº. 126/25, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Carinhanha/BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº. 126/25, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Carinhanha/BA, publicado na pág. 3, Ano XIX, Nº. 2457, do Diário Oficial do Município, dia 19 de maio de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 1º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Carinhanha/BA, realizar-se-á no dia 12 de julho de 2025, no horário da 07h:00 às 17h:00, na sede do município.”

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital
RIBEIRO:14858339572 por FRANCISCA ALVES
572 Dados: 2025.07.03 11:38:52
-03'00"

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL


THAÍS FERNANDA DANTAS
PRESIDENTE CMAS

*Republicado por erro material.

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2025

PUBLICADO, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 • ANO XIX | N ° 2484

ONDE SE LÊ:

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 013/2025

ID: 401143

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 013/2025

ID: 401143

AMOS DA SILVA
SANTOS
JUNIOR:025828435
80

Assinado de forma digital por
AMOS DA SILVA SANTOS
JUNIOR:02582843580
Dados: 2025.07.03 10:02:32
-03'00'

Amós da Silva Santos Junior
Agente de Contratação
Decreto Mun. nº 008/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 100/2025, Proc. Adm. nº 109/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 32.276.009/0001-16, cujo objeto é a **Contratação de Show Artístico da Cantor NETTO BRITO, para o evento do 16º Encontro das Águas e dos Amigos em Carinhanha - BA, a ser realizado no dia 18 de Julho de 2025, na Sede do município de Carinhanha - Ba;** pelo Valor Total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% em até 10 dias após o Show, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de julho de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.07.03 10:56:31 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 100/2025 de 03.07.2025, Proc. Adm. nº 109/2025, credor: **AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 32.276.009/0001-16**, cujo objeto é a **Contratação de Show Artístico da Cantor NETTO BRITO, para o evento do 16º Encontro das Águas e dos Amigos em Carinhanha - BA, a ser realizado no dia 18 de Julho de 2025, na Sede do município de Carinhanha - Ba;** pelo Valor Total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% em até 10 dias após o Show. Vigência 03.07.25 a 31.07.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 123/2025-FMS

Dispensa de Licitação Nº 020/2025

Processo Administrativo Nº 107/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Barreto Nogueira, Decreto de Nomeação nº 02/2025, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominados simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa, **C R SERVICE COMERCIO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.738.920/0001-38, situada à Rua Ceará, 344A, Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. CAIO RODRIGO NOVAIS DOS SANTOS, empresário, portador do CPF sob o nº 093.248.815-31 e da Carteira de Identidade sob o nº 16.436.012-37 - SSP/ BA, residente e domiciliado na Rua Ceara, 334, Brasília, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposições de peças dos equipamentos de odontologia e hospitalares.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.860,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801 - Fundo Municipal De Saúde; 2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; 3.3.90.39.00 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 à 31/12/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/309A-5E18-3A73-6AAE-2EAB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 309A-5E18-3A73-6AAE-2EAB



Hash do Documento

b8a7b1890949f2be8456f6af168bb5dd2153130f0fdf934156ba13fab29111d9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2025 16:36 UTC-03:00